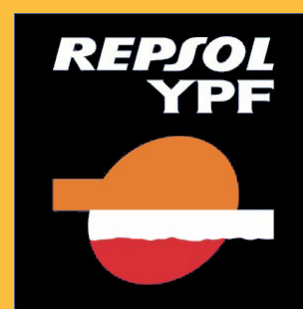


# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES, SA

**OUTUBRO 2011**

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO .....</b>	<b>1</b>
1.1	INTRODUÇÃO .....	1
1.1.1	<i>Identificação do Estabelecimento</i> .....	1
1.1.1.1	Denominação.....	1
1.1.1.2	Endereço completo .....	1
1.1.1.3	Actividade.....	1
1.1.1.4	Freguesia/Concelho/Distrito.....	1
1.1.1.5	Denominação Social da Empresa e Endereço da sede.....	2
1.1.1.6	Responsável pela Actividade.....	2
1.1.1.7	Identificação do Representante do Estabelecimento para assessoria ao Director do Plano de Emergência Externo .....	2
1.1.2	<i>Caracterização sumária do estabelecimento</i> .....	2
1.1.3	<i> Cenários de acidentes graves</i> .....	3
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	4
1.3	OBJECTIVOS.....	5
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL .....	6
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO .....	7
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	7
1.7	ACTIVAÇÃO DO PLANO .....	8
1.7.1	<i>Competência para a activação do Plano de Emergência Externo (PEE)</i> .....	8
1.7.2	<i>Critérios para a activação do PEE</i> .....	8
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	10
<b>2</b>	<b> ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>11</b>
2.1	CONCEITO DE ACTUAÇÃO .....	11
2.1.1	<i>Estrutura organizacional de resposta a emergência</i> .....	12
2.1.1.1	Director do Plano .....	14
2.1.1.2	Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) .....	14
2.1.1.3	Comandante Operacional Municipal (COM) e/ou substituto.....	15
2.1.1.4	Posto de Comando Municipal (PCMum).....	16
2.1.1.5	Posto de Comando Operacional (PCO) .....	17
2.1.1.6	Comandante de operações de socorro (COS).....	18
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO .....	20
2.2.1	<i>Antes da Emergência</i> .....	20
2.2.2	<i>Durante a Emergência</i> .....	20
2.2.2.1	Acções a executar.....	20
2.2.2.2	Articulação Operacional com a Repsol Banática .....	22
2.2.2.3	Zonas de intervenção .....	23
2.2.3	<i>Fase da Reabilitação</i> .....	38
2.3	ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	39
2.3.1	<i>Missão dos Serviços Municipais e de Protecção Civil</i> .....	39
2.3.1.1	Câmara Municipal de Almada .....	39
2.3.1.2	Serviço municipal de protecção civil.....	40
2.3.1.3	Serviços municipalizados e água e saneamento.....	41
2.3.1.4	Unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia.....	41
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i> .....	42
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i> .....	46
2.3.4	<i>Missão do Operador</i> .....	52
<b>3</b>	<b> ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>53</b>
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	54
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES.....	56
3.2.1	<i>Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i> .....	56

3.2.2	Área de Apoio Logístico às populações .....	59
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES .....	61
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES .....	64
3.4.1	Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações .....	64
3.4.2	Área de Gestão da Informação Pública.....	66
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....	70
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	100
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	102
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO .....	106
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....	108
3.10	PROTOCOLOS.....	112
<b>4</b>	<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....</b>	<b>113</b>
4.1	SECÇÃO I .....	113
4.1.1	Organização da Protecção Civil em Portugal .....	113
4.1.1.1	Estrutura da Protecção Civil.....	113
4.1.1.2	Estruturas das Operações .....	114
4.1.2	Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil.....	117
4.1.2.1	Composição, Convocação e Competências da Comissão de Protecção Civil .....	117
4.1.2.2	Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta .....	118
4.1.2.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	119
4.1.2.3.1	Sistema de Monitorização .....	119
4.1.2.3.2	Sistema de Alerta.....	120
4.1.2.3.3	Sistema de Aviso.....	121
4.2	SECÇÃO II .....	123
4.2.1	Caracterização do estabelecimento .....	123
4.2.1.1	Implantação Geográfica.....	123
4.2.1.1.1	Envolvimento exterior.....	123
4.2.1.1.2	Vias de Acesso .....	123
4.2.1.2	Descrição do Estabelecimento .....	124
4.2.1.2.1	Descrição geral .....	124
4.2.1.2.2	Descrição sumária dos Processos.....	126
4.2.1.2.3	Meios de intervenção disponíveis na instalação.....	127
4.2.1.2.3.1	Sistemas de combate a Incêndio.....	127
4.2.1.2.3.2	Sistemas de combate a derrames.....	130
4.2.1.2.4	Sistema de Tratamento de Efluentes .....	131
4.2.1.2.5	Zona de concentração local / Ponto de encontro .....	131
4.2.2	Caracterização da envolvente .....	132
4.2.2.1	Caracterização física.....	132
4.2.2.1.1	Enquadramento geográfico.....	132
4.2.2.1.2	Orografia do Concelho .....	133
4.2.2.1.3	Declive do Concelho.....	135
4.2.2.1.4	Sismicidade.....	137
4.2.2.1.5	Caracterização Meteorológica .....	137
4.2.2.1.5.1	Regime de ventos .....	138
4.2.2.1.5.2	Estabilidade atmosférica .....	139
4.2.2.1.5.3	Temperatura.....	139
4.2.2.1.5.4	Pluviosidade .....	140
4.2.2.1.5.5	Humidade relativa.....	140
4.2.2.1.5.6	Insolação .....	141
4.2.2.1.5.7	Nebulosidade.....	142
4.2.2.1.5.8	Número de Dias com Nevoeiro.....	143
4.2.2.1.6	Uso do solo.....	143
4.2.2.1.7	Áreas sensíveis.....	145
4.2.2.2	Caracterização demográfica.....	145
4.2.2.2.1	População Residente por Censo e Freguesia (1991/2001) e Densidade Populacional (2001).....	145
4.2.2.2.2	Envolvente urbana da Repsol Banática .....	146

4.2.2.3	Caracterização de Infra-estruturas .....	146
4.2.2.3.1	Equipamentos relevantes / sensíveis localizados nas proximidades da Repsol Banática.....	146
4.2.2.3.2	Instalações industriais localizados nas proximidades da Repsol Banática .....	147
4.2.2.3.3	Aeroportos e bases aéreas .....	147
4.2.3	<i>Caracterização do Risco .....</i>	<i>148</i>
4.2.3.1	Identificação e caracterização de perigos .....	148
4.2.3.1.1	Ficha de Dados de Segurança - Acetona.....	149
4.2.3.1.2	Ficha de Dados de Segurança - Butanol.....	156
4.2.3.1.3	Ficha de Dados de Segurança – Butano.....	163
4.2.3.1.4	Ficha de Dados de Segurança – Propano.....	169
4.2.3.1.5	Ficha de Dados de Segurança - Gasóleo .....	175
4.2.3.1.6	Comportamento previsível das substâncias indicadas .....	181
4.2.3.1.7	Métodos de deteção.....	182
4.2.3.2	Cenários de Acidentes Graves.....	183
4.2.3.2.1	Identificação dos Cenários.....	185
4.2.3.2.1.1	Cenário 1: Rotura na linha de saída do reservatório de Acetona .....	187
4.2.3.2.1.2	Cenário 2: Sobreenchimento do reservatório de Acetona.....	188
4.2.3.2.1.3	Cenário 3: Rotura do reservatório de Acetona .....	189
4.2.3.2.1.4	Cenário 4: Rotura de linha de saída do reservatório de Butanol.....	190
4.2.3.2.1.5	Cenário 5: Sobreenchimento do reservatório de Butanol .....	191
4.2.3.2.1.6	Cenário 6: Rotura do reservatório de Butanol .....	192
4.2.3.2.1.7	Cenário 7: Rotura na linha de saída do reservatório de Gasóleo .....	193
4.2.3.2.1.8	Cenário 8: Sobreenchimento do reservatório de Gasóleo.....	194
4.2.3.2.1.9	Cenário 9: Rotura da esfera de Propano .....	195
4.2.3.2.1.10	Cenário 10: Rotura da esfera de Butano.....	196
4.2.3.2.1.11	Cenário 11: Fuga na linha de recepção de Acetona.....	197
4.2.3.2.1.12	Cenário 12: Rotura na linha de expedição de Acetona.....	198
4.2.3.2.1.13	Cenário 13: Rotura na linha de expedição de Butanol.....	199
4.2.3.2.1.14	Cenário 14: Rotura da linha de expedição de Gasóleo .....	200
4.2.3.2.1.15	Cenário 15: Fuga na linha de recepção de Propano .....	201
4.2.3.2.1.16	Cenário 16: Fuga na linha de recepção de Butano .....	202
4.2.3.2.1.17	Cenário 17: Fuga na linha de recepção de Gasóleo no interior da bacia de retenção ..	203
4.2.3.2.1.18	Cenário 18: Fuga na linha de recepção de Gasóleo fora da bacia de retenção .....	204
4.2.3.2.1.19	Cenário 19: Fuga na linha de expedição de Propano.....	205
4.2.3.2.1.20	Cenário 20: Fuga na linha de expedição de Butano.....	206
4.2.3.2.1.21	Cenário 21: Fuga na bomba de Gasóleo .....	207
4.2.3.2.1.22	Cenário 22: Fuga na bomba de Propano .....	208
4.2.3.2.1.23	Cenário 23: Fuga na bomba de Butano .....	209
4.2.3.2.1.24	Cenário 24: Rotura na mangueira de Acetona de enchimento de cisterna.....	210
4.2.3.2.1.25	Cenário 25: Rotura na mangueira de carga de navio com gasóleo.....	211
4.2.3.2.1.26	Cenário 26: Fuga no enchimento de garrafas de Propano.....	212
4.2.3.2.1.27	Cenário 27: Fuga no enchimento de garrafas de Butano.....	213
4.2.3.2.2	Resumo dos resultados obtidos .....	214
4.2.3.3	Análise de Vulnerabilidades .....	215
4.2.3.3.1	Possíveis danos ambientais provocados.....	222
4.2.3.4	Estratégia para mitigação de riscos .....	223
4.2.3.4.1	Distâncias de segurança .....	223
4.2.3.4.2	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público .....	224
4.2.3.4.3	Disposições da Repsol Banática destinadas a apoiar as medidas de mitigação no exterior..	224
4.2.4	<i>Cartografia .....</i>	<i>225</i>
4.2.4.1	Implantação/Envolvente da Repsol Banática .....	225
4.2.4.2	Planta Geral da Repsol Banática.....	226
4.2.4.3	Implantação de Meios de Combate a Incêndios.....	227
4.2.4.4	Localização dos Percursos de Evacuação .....	228
4.2.4.5	Localização da Rede de Efluentes.....	229
4.2.4.6	Cartografia de Ordenamento – Escala 1:25 000 .....	230
4.2.4.7	Cartografia de Condicionantes – Escala 1:10 000.....	231
4.2.4.8	Cartografia da REN e RAN – Escala 1:10 000 .....	232
4.2.4.9	Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO .....	233

4.2.4.10	Cartografia de possíveis localizações para ZRnM e NecPro.....	234
4.2.4.11	Cartografia de possíveis localizações para ZCAP's.....	235
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 1.....	236
4.2.4.13	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2.....	237
4.2.4.14	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 3.....	238
4.2.4.15	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4.....	239
4.2.4.16	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 5.....	240
4.2.4.17	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6.....	241
4.2.4.18	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7.....	242
4.2.4.19	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 8.....	243
4.2.4.20	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 9.....	244
4.2.4.21	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 10.....	245
4.2.4.22	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 11.....	246
4.2.4.23	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 12.....	247
4.2.4.24	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 13.....	248
4.2.4.25	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 14.....	249
4.2.4.26	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 15.....	250
4.2.4.27	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 16.....	251
4.2.4.28	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 17.....	252
4.2.4.29	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 18.....	253
4.2.4.30	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 19.....	254
4.2.4.31	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 20.....	255
4.2.4.32	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 21.....	256
4.2.4.33	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 22.....	257
4.2.4.34	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 23.....	258
4.2.4.35	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 24.....	259
4.2.4.36	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 25.....	260
4.2.4.37	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 26.....	261
4.2.4.38	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 27.....	262
4.3	Secção III.....	263
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i> .....	263
4.3.1.1	Viaturas da Câmara Municipal.....	263
4.3.1.2	Viaturas do SMAS.....	265
4.3.1.3	Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros.....	269
4.3.1.4	Meios Humanos dos Corpos de Bombeiros.....	271
4.3.2	<i>Lista de Contactos</i> .....	272
4.3.2.1	Comissão Municipal de Protecção Civil.....	272
4.3.2.2	Contactos de serviços da Câmara Municipal de Almada.....	273
4.3.2.3	smas.....	275
4.3.2.4	Juntas de Freguesia potencialmente afectadas.....	275
4.3.2.5	Contactos dos meios de comunicação.....	276
4.3.2.6	Contactos dos Agentes de Protecção civil – Forças de intervenção.....	276
4.3.2.7	Comunicações rádio REPC e ROB.....	277
4.3.2.8	Outros Agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio.....	278
4.3.2.9	Lista de contactos da Repsol Banática Gás, S.A.....	282
4.3.2.10	Lista de contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco.....	282
4.3.2.10.1	Cenário 3.....	283
4.3.2.10.2	Cenário 6.....	283
4.3.2.10.3	Cenário 9.....	283
4.3.2.10.4	Cenário 10.....	285
4.3.2.10.5	Cenário 15.....	288
4.3.2.10.6	Cenário 16.....	288
4.3.2.10.7	Cenário 20.....	288
4.3.2.10.8	Cenário 23.....	288
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios, Requisições e Comunicados</i> .....	288
4.3.3.1	Relatório de Ocorrência.....	289
4.3.3.2	Folha de Comunicados.....	291
4.3.3.3	Folha de Requisição.....	292
4.3.3.4	Relatório de Acidente Grave.....	293

4.3.4	Registo de controlo de actualização do PEE.....	297
4.3.5	Registo das versões e aprovações do PEE.....	297
4.3.6	Histórico de activações do PEE.....	298
4.3.7	Registo de realização de exercícios de teste ao PEE.....	298
4.3.8	Lista de Distribuição do PEE.....	298
4.3.9	Bibliografia.....	300
4.3.10	Glossário.....	300
4.3.11	Lista de Acrónimos.....	305

## ÍNDICE FIGURAS

Figura 1	Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro - 2ª Série.....	12
Figura 2	- Estrutura organizacional de protecção civil para resposta a situações de emergência.....	13
Figura 3	- Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009).....	18
Figura 4	- áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.....	53
Figura 5	- Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às forças de intervenção (avaliação e estruturas).....	57
Figura 6	- Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às populações.....	60
Figura 7	- Diagrama de Comunicações.....	62
Figura 8	- Diagrama de Comunicações (Complementar).....	63
Figura 9	- Fluxo de informação.....	65
Figura 10	- Diagrama de Evacuação.....	71
Figura 11	- Diagrama Socorro e Salvamento.....	103
Figura 12	- Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio psicológico.....	103
Figura 13	- Procedimentos e instruções de coordenação.....	106
Figura 14	- Procedimentos e instruções de coordenação: serviços mortuários.....	109
Figura 15	- Estrutura da Protecção Civil.....	113
Figura 16	- Diagrama da estrutura municipal de protecção civil.....	114
Figura 17	- Configuração do Sistema de Gestão de Operações.....	116
Figura 18	- Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011).....	132
Figura 19	- Hipsometria da Superfície de Aplanação e Aplanção Litoral, elaborada com base na carta altimétrica à escala 1/1000 Fonte: CMA / DEGAS e ISA / CEAP, 2006.....	133
Figura 20	- Mapa hipsométrico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011.....	134
Figura 21	- Mapa de declives do Concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011.....	136
Figura 22	- Rosa-dos-ventos para esta estação Lisboa / Portela.....	138
Figura 23	- Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (valores máximos e mínimos).....	139
Figura 24	- Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (total).....	140
Figura 25	- Humidade relativa para esta estação Lisboa / Portela.....	141
Figura 26	- Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº de horas mensais).....	141
Figura 27	- Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias).....	142
Figura 28	- Nebulosidade total média para esta estação Lisboa / Portela.....	142
Figura 29	- Nebulosidade para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias com nevoeiro).....	143
Figura 30	- Uso e ocupação do solo no concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011).....	144
Figura 31	- Implantação / envolvente da Repsol Banática.....	225
Figura 32	- Planta Geral da Repsol Banática.....	226
Figura 33	- Implantação de meios de combate a incêndios.....	227
Figura 34	- Localização dos percursos de evacuação.....	228
Figura 35	- Localização da rede de efluentes.....	229
Figura 36	- Cartografia de ordenamento - Escala 1:25 000.....	230
Figura 37	- Cartografia de condicionantes - Escala 1:10 000.....	231

Figura 38 - Cartografia da REN e RAN - Escala 1:10 000 .....	232
Figura 39 - Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO.....	233
Figura 40 - Cartografia de possíveis localizações para ZrNm e NecPro.....	234
Figura 41 - Cartografia de possíveis localizações para ZCAP .....	235
Figura 42 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1 .....	236
Figura 43 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2 .....	237
Figura 44 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 3 .....	238
Figura 45 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 4 .....	239
Figura 46 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 5 .....	240
Figura 47 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 6 .....	241
Figura 48 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 7 .....	242
Figura 49 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 8 .....	243
Figura 50 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 9 .....	244
Figura 51 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 10 .....	245
Figura 52 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 11 .....	246
Figura 53 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 12 .....	247
Figura 54 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 13 .....	248
Figura 55 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 14 .....	249
Figura 56 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 15 .....	250
Figura 57 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 16 .....	251
Figura 58 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 17 .....	252
Figura 59 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 18 .....	253
Figura 60 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 19 .....	254
Figura 61 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 20 .....	255
Figura 62 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 21 .....	256
Figura 63 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 22 .....	257
Figura 64 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 23 .....	258
Figura 65 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 24 .....	259
Figura 66 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 25 .....	260
Figura 67 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 26 .....	261
Figura 68 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 27 .....	262

## ÍNDICE TABELAS

Tabela 1 - Principais acções a realizar antes da emergência.....	20
Tabela 2 – Principais acções a realizar durante a emergência .....	22
Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave .....	37
Tabela 4 - Principais acções a realizar na fase de reabilitação .....	38
Tabela 5 - Missão dos Agentes da Protecção Civil.....	46
Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio .....	52
Tabela 7 - Missão do Operador .....	52
Tabela 8 - Área de Administração de Meios e Recursos .....	54
Tabela 9 - Área de Apoio Logístico às Operações .....	56
Tabela 10 - Área de apoio social.....	59
Tabela 11 - Área de Comunicações.....	61
Tabela 12 - Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações.....	64
Tabela 13 - Área de Gestão da Informação Pública .....	66
Tabela 14 - Informação Pública: TV .....	67
Tabela 15 – Informação Pública: Rádios Locais .....	67
Tabela 16 - Informação Pública: Jornais .....	67
Tabela 17- Área de procedimentos de evacuação.....	70
Tabela 18 - Plano de evacuação .....	98

Tabela 19 - Identificação de ZCAP .....	99
Tabela 20 – Área de Manutenção da Ordem Pública .....	100
Tabela 21 - Área de serviços médicos e transporte de vítimas .....	102
Tabela 22 - Área de socorro e salvamento.....	106
Tabela 23 - Área de serviços mortuários .....	108
Tabela 24 - Localização das ZRnM e os NecPro.....	111
Tabela 25 - Estrutura da Protecção Civil .....	114
Tabela 26 - Composição, convocação e competências da comissão de protecção civil .....	117
Tabela 27 - Uso e ocupação do solo do concelho de Almada, por freguesia (Fonte: CMA / DEGAS, 2011) .....	144
Tabela 28 - População residente por censo 1981, 1991 e 2001 e densidade populacional por censo 1991 e 2001 (Fonte: INE, CMA / DEP-DPU, 2010).....	146
Tabela 29 - Inventário de substâncias perigosas manuseadas e/ou armazenadas no Instalação .....	148
Tabela 30 - Comportamento previsível das substâncias.....	182
Tabela 31 - Condições climatológicas .....	184
Tabela 32 – Definição de zonas.....	185
Tabela 33 - Cenário 1: Rotura na linha de saída do reservatório de Acetona - Dados iniciais .....	187
Tabela 34 - Cenário 2: Sobreenchimento do reservatório de Acetona - Dados iniciais .....	188
Tabela 35 - Cenário 3: Rotura do reservatório de Acetona - Dados iniciais .....	189
Tabela 36 - Cenário 4: Rotura de linha de saída do reservatório de Butanol - Dados iniciais .....	190
Tabela 37 - Cenário 5: Sobreenchimento do reservatório de Butanol - Dados iniciais.....	191
Tabela 38 - Cenário 6: Rotura do reservatório de Butanol - Dados iniciais.....	192
Tabela 39 - Cenário 7: Rotura na linha de saída do reservatório de Gasóleo .....	193
Tabela 40 - Cenário 8: Sobreenchimento do reservatório de Gasóleo - Dados iniciais .....	194
Tabela 41 - Cenário 9: Rotura da esfera de Propano - Dados iniciais .....	195
Tabela 42 - Cenário 10: Rotura da esfera de Butano - Dados iniciais .....	196
Tabela 43 - Cenário 11: Fuga na linha de recepção de Acetona - Dados iniciais .....	197
Tabela 44 - Cenário 12: Rotura na linha de expedição de Acetona - Dados iniciais .....	198
Tabela 45 - Cenário 13: Rotura na linha de expedição de Butanol - Dados iniciais .....	199
Tabela 46 - Cenário 14: Rotura da linha de expedição de Gasóleo - Dados iniciais.....	200
Tabela 47 - Cenário 15: Fuga na linha de recepção de Propano - Dados iniciais.....	201
Tabela 48 - Cenário 16: Fuga na linha de recepção de Butano - Dados iniciais.....	202
Tabela 49 - Cenário 17: Fuga na linha de recepção de Gasóleo no interior da bacia de retenção - Dados iniciais.....	203
Tabela 50 - Cenário 18: Fuga na linha de recepção de Gasóleo fora da bacia de retenção - Dados iniciais .....	204
Tabela 51 - Cenário 19: Fuga na linha de expedição de Propano - Dados iniciais .....	205
Tabela 52 - Cenário 20: Fuga na linha de expedição de Butano - Dados iniciais .....	206
Tabela 53 - Cenário 21: Fuga na bomba de Gasóleo - Dados iniciais.....	207
Tabela 54 - Cenário 22: Fuga na bomba de Propano - Dados iniciais .....	208
Tabela 55 - Cenário 23: Fuga na bomba de Butano - Dados iniciais .....	209
Tabela 56 - Cenário 24: Rotura na mangueira de Acetona de enchimento de cisterna - Dados iniciais..	210
Tabela 57 - Cenário 25: Rotura na mangueira de carga de navio com gasóleo - Dados iniciais.....	211
Tabela 58 - Cenário 26: Fuga no enchimento de garrafas de Propano - Dados iniciais .....	212
Tabela 59 - Cenário 27: Fuga no enchimento de garrafas de Butano - Dados iniciais .....	213
Tabela 60 - Resumo das distâncias que serão utilizadas para determinar as 3 zonas de risco .....	215
Tabela 61 - Análise de vulnerabilidades para cada cenário .....	222
Tabela 62 - Viaturas da Câmara Municipal de Almada .....	265
Tabela 63 - Viaturas do SMAS .....	268
Tabela 64 - Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros .....	270
Tabela 65 - Meios humanos dos Corpos de Bombeiros.....	271
Tabela 66 - Contactos da CMPC .....	272
Tabela 67 - Contactos dos Serviços da Câmara Municipal de Almada.....	274
Tabela 68 - Contactos dos SMAS .....	275



Tabela 69 - Contactos das Juntas de Freguesia potencialmente afectadas .....	275
Tabela 70 - Contactos dos meios de comunicação social .....	276
Tabela 71 - Contactos dos agentes de protecção civil .....	277
Tabela 72 - Canais em Semi-Duplex.....	277
Tabela 73 - Canais em Semi-Duplex (Comando Distrital).....	277
Tabela 74 - Canais em Simplex (Comando, Táticos e Manobra) .....	278
Tabela 75 - Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio .....	282
Tabela 76 - Contactos da Repsol Banática .....	282
Tabela 77 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 3.....	283
Tabela 78 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 6.....	283
Tabela 79 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 9.....	285
Tabela 80 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 10.....	288
Tabela 81 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 15.....	288
Tabela 82 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 16.....	288
Tabela 83 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 20.....	288
Tabela 84 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 23.....	288
Tabela 85 - Registo de controlo de actualização do PEE.....	297
Tabela 86 - Registos das versões e aprovações do PEE .....	297
Tabela 87 - Histórico de activações do PEE.....	298
Tabela 88 - Registo de realização de exercícios de teste ao PEE .....	298
Tabela 89 - Lista distribuição do PEE .....	299

## 1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

### 1.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Emergência Externo é um documento formal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Almada, que define as principais orientações específicas relativamente ao modo de comando e actuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Protecção Civil, face à ocorrência de um acidente grave nas instalações da Repsol Portuguesa, S.A.

Este Plano é aplicado à área envolvente das instalações da Repsol, decorrente do facto desta instalação ser abrangida pelo Decreto-lei nº 254/2007 de 12 de Julho relativo à Prevenção de Acidentes Graves que envolvam substâncias perigosas.

A elaboração deste documento resulta da publicação da Directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Protecção Civil (Resolução nº 25/2008, de 18 de Julho).

O Director do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal de Almada. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Protecção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Protecção Civil.

#### 1.1.1 Identificação do Estabelecimento

##### 1.1.1.1 DENOMINAÇÃO

**REPSOL PORTUGUESA, SA**

##### 1.1.1.2 ENDEREÇO COMPLETO

**REPSOL PORTUGUESA, SA**

Instalação da Banática

R. Conselheiro Manuel Luís Fernandes

BANÁTICA

2825-031 Monte da Caparica

Coordenadas Geográficas: 38° 40' N; 9° 11' W

##### 1.1.1.3 ACTIVIDADE

Armazenagem e expedição de Produtos Químicos, Combustíveis Líquidos, Betumes Asfálticos, Lubrificantes e Gases de Petróleo Liquefeitos, com capacidade total de 70822 m<sup>3</sup>.

CAE número: 46711

##### 1.1.1.4 FREGUESIA/CONCELHO/DISTRITO

Freguesia: Caparica

Concelho: Almada

Distrito: Setúbal

## 1.1.1.5 DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO DA SEDE

Denominação Social: Repsol Portuguesa, SA

Endereço postal: Av. José Malhoa 16 B  
1099-091 Lisboa

Localização: Freguesia de Campolide

Concelho/Distrito: Lisboa / Lisboa

## 1.1.1.6 RESPONSÁVEL PELA ACTIVIDADE

### Responsável:

Eng<sup>o</sup> José Luís Figueira (Gerente da Instalação)

Telefone: +351 21 294 52 00

Telemóvel: +351 91 720 88 23

Fax: +351 21 295 05 11

### Substituto:

Eng.<sup>o</sup> José Pinto Correia (Assistente de Q.S.S.A e Manutenção)

Telefone: +351 21 294 52 00

Telemóvel: +351 96 273 79 44

Fax: +351 21 295 05 11

## 1.1.1.7 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO ESTABELECIMENTO PARA ASSESSORIA AO DIRECTOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

### Representante:

Eng.<sup>a</sup> Alice Mendes

Cargo ocupado: Laboratório

Telefone: +351 21 218 78 63

Telemóvel: +351 91 751 1997

## 1.1.2 Caracterização sumária do estabelecimento

A Instalação de Armazenagem de Combustíveis, Produtos Químicos e GPL da Banática fica situada em terrenos de grande declive, numa área com cerca de 100 000 m<sup>2</sup>, na margem Sul do Tejo, na freguesia do Monte da Caparica.

Esta Instalação recebe GPL (Propano e Butano), Gasóleo, Fuelóleo e Betumes Asfálticos, a partir de navios tanque atracados nas duas Pontes Cais da Instalação.

O transporte dos produtos na Instalação faz-se através de um conjunto de redes de pipelines, para cada tipo de produto, que ligam os Pipelines de Recepção das Pontes Cais aos reservatórios.

A Instalação também recebe Lubrificantes, por via terrestre, através de Veículos Cisterna. As operações de descarga são efectuadas numa Ilha de Carga e Descarga,

situada perto da Bacia de Retenção Nº 6. A operação é efectuada através dos Pipelines de comunicação com os reservatórios.

Assim, as principais operações envolvidas na Instalação da Banática são:

- a recepção de GPL por descarga de Navio;
- a recepção de Combustíveis Líquidos, Produtos Químicos e Betumes por descarga de Navio;
- o enchimento de Veículos Cisternas com GPL;
- o enchimento de Garrafas de GPL;
- a expedição de Combustíveis Líquidos e Betumes Asfálticos por Navio;
- a expedição de Combustíveis Líquidos, Produtos Químicos e Betumes por Veículo Cisterna.

As substâncias perigosas susceptíveis de serem libertadas dando origem a um acidente grave, são a acetona, o butanol, o butano, o propano e o gasóleo.

### 1.1.3 Cenários de acidentes graves

Os cenários de acidentes graves susceptíveis de ocorrer na Repsol Banática, que podem estar na origem de consequências no exterior das suas instalações são:

- Reservatório Acetona

**Cenário 1:** Rotura da Linha de Saída do Reservatório de Acetona.

**Cenário 2:** Sobreenchimento do Reservatório de Acetona.

**Cenário 3:** Rotura do Reservatório de Acetona.

- Reservatório de Butanol

**Cenário 4:** Rotura da Linha de Saída do Reservatório de Butanol.

**Cenário 5:** Sobreenchimento do Reservatório de Butanol.

**Cenário 6:** Rotura do Reservatório de Butanol.

- Reservatório de Gasóleo

**Cenário 7:** Rotura da Linha de Saída do Reservatório de Gasóleo.

**Cenário 8:** Sobreenchimento do Reservatório de Gasóleo.

- Esfera E5 de Propano

**Cenário 9:** Rotura da Esfera E5 de Propano.

- Esfera E4 de Butano

**Cenário 10:** Rotura da Esfera E4 de Butano.

- Linha de recepção de Butanol

**Cenário 11:** Fuga na linha de recepção de Acetona.

- Linhas de expedição

**Cenário 12:** Rotura na Linha de Expedição de Acetona.

**Cenário 13:** Rotura na Linha de Expedição de Butanol.

**Cenário 14:** Rotura na Linha de Expedição de Gasóleo fora da Bacia de Retenção.

■ Linhas de recepção

**Cenário 15:** Fuga na Linha de Recepção de Propano.

**Cenário 16:** Fuga na Linha de Recepção de Butano.

**Cenário 17:** Fuga na Linha de Recepção de Gasóleo no interior da Bacia de Retenção.

**Cenário 18:** Fuga na Linha de Recepção de Gasóleo fora da Bacia de Retenção.

■ Linhas de expedição

**Cenário 19:** Fuga na Linha de Expedição de Propano.

**Cenário 20:** Fuga na Linha de Expedição de Butano.

■ Bombas

**Cenário 21:** Fuga na Bomba de Gasóleo

**Cenário 22:** Fuga na Bomba de Propano

**Cenário 23:** Fuga na Bomba de Butano

■ Manqueira

**Cenário 24:** Rotura na mangueira de Acetona

**Cenário 25:** Rotura na mangueira de carga de navio com Gasóleo

■ Enchimento de garrafas

**Cenário 26:** Fuga no Enchimento de Garrafas de Propano

**Cenário 27:** Fuga no Enchimento de Garrafas de Butano

## 1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Plano de Emergência Externo constante deste documento é um plano de protecção civil de âmbito municipal.

Territorialmente tem aplicação na área envolvente próxima da instalação da Repsol Banática.

Os riscos para os quais este plano se destina são decorrentes da possibilidade de ocorrência de:

- Derrame de substância com características inflamáveis ou explosivas
- Dispersão de nuvem de substância com características inflamáveis ou explosivas
- Incêndio
- Explosão

No que diz respeito ao envolvimento exterior, a Repsol Banática tem como zonas limítrofes:

- **A Norte** - Rio Tejo e a cidade de Lisboa.
- **A Sul** - Área habitacional / rural dispersa.
- **A Este** - Instalações da Solvena, Tagol e área rural dispersa.
- **A Oeste** – Instalações da GALP Energia, ETC, OZ Energia, área habitacional de Porto Brandão e área rural dispersa.

Nas imediações da Repsol Banática existem alguns núcleos populacionais, sendo os principais os de Porto Brandão (a cerca de 1 Km) e Monte da Caparica (a cerca de 1 Km).

Encontram-se implantadas na vizinhança do estabelecimento algumas indústrias que pelas suas dimensões ou produtos utilizados merecem ser referenciadas.

- Cais de Munições da Nato – Localizado a cerca de 2 km.
- ETC - Implantada a mais de 1,5 km de distância.
- GALP Energia- implantada a cerca de 800 m da Repsol.

Refere-se ainda a existência de alguns locais sensíveis nas imediações da Repsol Banática, nomeadamente as EB 1 Integrada, EB 1 nº2, EB 1 e EB 2, 3 do Monte da Caparica, uma Creche no Monte da Caparica, Santa Casa da Misericórdia, SMAS e SMPC

A envolvente da Repsol Banática encontra-se detalhada no capítulo 4 – Secção II.

## 1.3 OBJECTIVOS

O Plano de Emergência Externo destina-se principalmente a mitigar e limitar os danos no exterior do estabelecimento, organizando as várias entidades e agentes de protecção civil para a protecção da população. Destacam-se como objectivos gerais:

- Definir as orientações relativamente ao modo de alerta, mobilização e actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil no exterior do estabelecimento;
- Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver no exterior do estabelecimento;
- Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave com origem nas instalações da Repsol Banática;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos disponíveis;
- Aplicar as medidas necessárias para proteger o homem e o ambiente dos efeitos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas.

Destacam-se como objectivos específicos:

- Minimizar os efeitos de acidentes graves com origem nas instalações da Repsol Banática e limitar os danos da população, no ambiente e nos bens;

- Assegurar a comunicação, entre o operador do estabelecimento e o serviço municipal de protecção civil, de avisos imediatos dos eventuais acidentes graves envolvendo substâncias perigosas ou incidentes não controlados passíveis de conduzir a um acidente grave;
- Comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com o acidente, incluindo as medidas de autoprotecção a adoptar;
- Identificar as medidas para a reabilitação e, sempre que possível, para a reposição da qualidade do ambiente, na sequência de um acidente grave envolvendo substâncias perigosas.

## 1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL

A legislação geral que sustenta a elaboração deste PEE é:

- **Resolução nº 25/2008, de 18 de Julho** – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Protecção Civil.
- **Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro** - Lei que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Protecção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de Protecção Civil e determina as competências do comandante operacional municipal.
- **Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho** – Define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram todos os agentes de Protecção Civil, actuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de eminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.
- **Lei nº 27/2006, de 3 de Julho** – Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil.

A legislação específica que sustenta a elaboração deste PEE é:

- **DL 254/2007, de 12 de Julho** – Aprova o regime jurídico de prevenção, protecção e qualidade do ambiente e a saúde humana, garantindo a prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências através de medidas de acção preventiva, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2003/103/CE do parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro;
- **DL 98/2010, 11 de Agosto** - Estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

## 1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

Esta é a versão 1 do Plano de Emergência Externo para a Repsol Portuguesa, SA.

Destaca-se no processo:

- Em 2009, a CMA desencadeia o processo de elaboração do PEE
- A Consulta Pública foi realizada através do Edital nº 12/2000, de 1 de Fevereiro e de anúncio em dois jornais regionais. Decorreu de 05 de Fevereiro a 22 de Março de 2010
- Foi emitido Parecer Prévio da CMPC a 19 de Abril de 2010
- O PEE foi enviado à ANPC a 22 de Abril de 2010
- Foi emitido um Parecer Prévio negativo da ANPC a 21 de Junho de 2010
- Foram solicitados elementos ao operador a 4 de Novembro de 2010 e efectuada reunião a 15 de Fevereiro de 2011 entre o SMPC e a Repsol Banática
- O operador enviou novo Documento com Informações para elaboração do PEE a 13 de Maio de 2011
- O documento final ficou concluído a 13 de Outubro de 2011

No capítulo 4 – Secção III encontra-se uma tabela para registo das datas de consulta pública, emissão de pareceres da CMPC e ANPC e, da aprovação deste Plano.

## 1.6 ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito dos instrumentos de Planeamento e ordenamento do território, este Plano articula-se com:

- O Plano Director Municipal (PDM) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo. Foram utilizados os elementos constantes nas cartas de condicionantes, qualificação do solo, hierarquia rodoviária e património do PDM para integrar a cartografia do PEE.

No âmbito dos Planos de Protecção Civil, este Plano articula-se com:

- Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Almada (PME), de carácter geral mais abrangente, devendo ser entendido como uma sua extensão, vocacionada para as especificidades associadas ao planeamento de emergências que eventualmente ocorram nas instalações da Repsol Banática. A articulação é fundamentalmente ao nível da organização da resposta e das áreas de intervenção.

Este Plano articula-se ainda com o Plano de Emergência interno da Repsol Banática nos seguintes aspectos:

- Rotina de alerta e informação transmitida ao SMPC em caso de acidente
- Critérios de avaliação
- Cartografia dos efeitos dos acidentes



## 1.7 ACTIVAÇÃO DO PLANO

### 1.7.1 Competência para a activação do Plano de Emergência Externo (PEE)

A activação do PEE visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização rápida dos meios e recursos afectos ao Plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A activação do PEE é da responsabilidade da Comissão Municipal de Protecção Civil<sup>1</sup>.

Quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da Comissão, o Plano pode ser activado com um mínimo de 1/3 dos elementos e com a presença do Director do Plano, das Forças de Segurança e dos Bombeiros, sendo a declaração de activação sancionada, assim que possível, pelo plenário.

A desactivação do PEE é da responsabilidade da Comissão Municipal de Protecção Civil, sendo a desmobilização operacional dos agentes de protecção civil e entidades de apoio da responsabilidade do Comandante Operacional Municipal (COM).

A activação e desactivação do PEE é divulgada através dos Órgãos de Comunicação Social locais, nomeadamente o Site da CMA e os Jornais regionais.

### 1.7.2 Critérios para a activação do PEE

O Plano de Emergência Externo será activado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catastrófico, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifique a adopção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação.

As situações de acidentes podem classificar-se em 3 níveis de emergência:

**Nível 1:** A situação pode ser controlada exclusivamente pelos meios habituais de socorro. Não é necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível não requer a convocação da CMPC.

**Nível 2:** A situação exige meios de socorro complementares relativamente aos que são necessários usualmente. Os riscos associados ao acidente podem ultrapassar os limites da Repsol Banática, pelo que poderá ser necessário promover a evacuação numa área limitada no exterior da instalação. Este nível envolve agentes de protecção civil e o SMPC.

Este nível requer a convocação da CMPC, que poderá activar o PEE em função da evolução da situação.

**Nível 3:** A situação é considerada de grande risco potencial para as populações, bens e ambiente, requerendo a adopção de medidas especiais de intervenção, de evacuação e de apoio à população da envolvente da Repsol Banática. Este nível envolve agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio.

Este nível requer a activação imediata do PEE.

<sup>1</sup> Conforme disposto no nº 3 da lei 65/2007 de 12 de Novembro

Os níveis de emergência são avaliados pelo Comandante Operacional Municipal (COM), mediante informação de confirmação da gravidade do Comandante das Operações de Socorro (COS).

Sem prejuízo dos critérios apresentados anteriormente, identificam-se a seguir cenários de situações de emergência que são potencialmente de nível 3, pelo que os procedimentos previstos são accionados imediatamente após a confirmação da gravidade da situação pelo COS:

- *Fuga/Derrame de acetona por:*
  - Rotura de tubagem/mangueira
  - Fuga na linha
  - *Sobreenchimento*
  - *Rotura de reservatório*
- *Fuga/Derrame de butanol por:*
  - Rotura de tubagem
  - Fuga na linha
  - *Sobreenchimento*
  - *Rotura de reservatório*
- *Fuga/Derrame de butano por:*
  - Rotura de tubagem
  - Rotura da esfera
  - Fuga enchimento garrafas
  - Fuga na bomba
- *Fuga/Derrame de propano por:*
  - Rotura de tubagem
  - Rotura de esfera
  - Fuga enchimento garrafas
  - Fuga na bomba
- *Fuga/Derrame de gasóleo por:*
  - Rotura de tubagem/mangueira
  - *Sobreenchimento*
  - Rotura de depósito
  - Fuga na bomba
- *Ocorrência de uma causa externa às instalações com elevada probabilidade de originar um acidente grave na Repsol Banática, nomeadamente:*
  - Deslizamento de terras na orla costeira
  - Evento sísmico com magnitude igual ou superior a 6.1 na Escala de Richter.

→ Evento sísmico com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada.

A definição destes critérios não impede que o PEE possa ser activado em outras circunstâncias.

## 1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Para se verificar o nível de operacionalidade do PEE, é necessário a realização de exercícios periódicos.

O programa de exercícios integra a realização de dois tipos de exercícios: os exercícios de **Postos de Comando** (Comand Post Exercise, **CPX**) e, os exercícios tipo **LivEx**.

Em qualquer um dos exercícios a realizar será utilizado como cenário um acidente grave susceptível de ocorrer no Instalação da Repsol Banática.

Para os exercícios de tipo CPX, serão envolvidos os agentes de protecção civil e elementos do operador, sendo os recursos materiais a utilizar fundamentalmente os meios de comunicações.

Para os exercícios de tipo LivEx, serão envolvidos os agentes de protecção civil e a estrutura de emergência incluindo equipas de intervenção do operador, sendo os recursos materiais a utilizar diversos (viaturas de bombeiros e da PSP, ambulâncias, equipamento de protecção individual, entre outros).

Os exercícios de simulação do PEE para a Repsol Banática são realizados com a seguinte periodicidade:

- 1 exercício de tipo CPX por ano
- 1 exercício de tipo LivEx de 3 em 3 anos;
- 1 exercício de tipo CPX ou LivEx, sempre que exista uma revisão, no prazo máximo de 180 dias a partir da data de publicação em Diário da república da nova aprovação.

A realização dos exercícios é registada na tabela constante no capítulo 4 – Secção III e é sujeita à elaboração de relatório.

O relatório dos exercícios contém informação sobre:

- Descrição do cenário de acidente
- Entidades intervenientes
- Conclusões sobre o exercício / lições aprendidas
- Identificação de medidas correctivas e propostas de revisão do Plano (se aplicável)